



Prefeitura Municipal de Pitangui

Rua Padre Belchior, 51 - Centro - CEP: 35650-000 - Pitangui - MG

Website: www.pitangui.mg.gov.br

PORTARIA N° 240 DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Nomeia a Sra. Maria Beatriz Lobato para executar a função de gestora de recursos financeiros do Instituto de Previdência Municipal de Pitangui – IPMP e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Pitangui/MG, Maria Lúcia Cardoso, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no art. 70, inciso VI e no art. 95, inciso II, alínea 'a' e ainda do que conforme autoriza a Lei Complementar nº 022/2013 que dispõe sobre a criação de cargos comissionados na citada Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora efetiva, Sra. MARIA BEATRIZ LOBATO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº M-5.XXX.XX4, inscrita no CPF/MF nº 821.XXX.XX-X0, para executar a função de Gestora de Recursos Financeiros do Instituto de Previdência Municipal de Pitangui, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar Municipal N° 022/2013.

Art. 2º A servidora, quando do exercício da função delegada nesta Portaria, ficará dispensada das atribuições de seu cargo e não será remunerada, sendo considerado o exercício da função de Gestora, como relevante serviço público prestado ao município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em todos os termos a Portaria nº 50 de 02 de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Pitangui, 15 de abril de 2021.

MARIA LÚCIA CARDOSO
Prefeita
Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) Portaria 240/21 foi publicado(a) no Quadro de Avisos e Publicações no Saguão do Fórum Municipal nesta data, para os devidos fins de direito.

Pitangui/MG, 15/04/21
CERTIDÃO
Assinatura